



## Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2545-CEPE, de 22 de maio de 2003.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL  
DO DIPLOMA DE MESTRE QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso  
de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão-CEPE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a validade institucional do Diploma de Mestre em Administração obtido por *Jorge Torres Coêlho*, na Université du Quebec a Chicoutimi-Canadá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
22 de maio de 2003.**

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor

Ref. pela Res. Nº 2578-CEPE, de 1/07/03